

Portaria Nº 259/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e;

Considerando o estabelecido nos artigos 73 e 74 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de proceder ao recebimento e avaliação de materiais permanentes e de consumo adquiridos pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Grupo de Recebimento e Avaliação, cujos membros, relacionados no Anexo Único desta Portaria, integrarão as Comissões Técnicas de Recebimento Definitivo de Materiais Permanentes e de Consumo adquiridos pela SES.

Art. 2º Delegar à Gerência de Recebimento e Avaliação de Aquisições (GEREAQ), subordinada à Coordenadoria Administrativa (COADMI) da Superintendência de Gestão Administrativa (SUGAD), a atribuição de coordenar as atividades desenvolvidas pelas Comissões Técnicas de Recebimento Definitivo de Objetos de Aquisições Licitados;

§ 1º A GEREAQ constituirá tantas Comissões Técnicas de Recebimento Definitivo de Objetos de Aquisições licitados quantas forem necessárias ao atendimento da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º Cada Comissão Técnica será composta por, pelo menos, 03 (três) servidores integrantes do Grupo de Recebimento e Avaliação de que trata o artigo 1º da presente Portaria.

§ 3º Os servidores convocados pela GEREAQ para comporem as Comissões Técnicas serão dispensados de suas atividades normais, até a efetiva conclusão dos trabalhos.

§ 4º A critério da GEREAQ, os membros do Grupo de Recebimento e Avaliação, ora constituído, poderão ser designados para efetuar o recebimento definitivo dos materiais permanentes e de consumo cujos valores de aquisição sejam inferiores ao limite previsto no artigo 23, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 5º A GEREAQ poderá convocar servidor da Secretaria de Estado de Saúde/MT, que possua qualificação profissional necessária à devida avaliação e o recebimento definitivo de bens ou equipamentos considerados de alta complexidade, independentemente do valor de aquisição.

§ 6º Os membros da Comissão Técnica, juntamente com o representante da unidade que efetuou o recebimento provisório, deverão conferir e avaliar os materiais permanentes ou de consumo e atestar o recebimento definitivo, de acordo com as especificações constantes do procedimento licitatório e/ou do contrato firmado, recusando-se a recebê-los quando não houver consonância com os mesmos.

§ 7º As Comissões Técnicas deverão encaminhar à GEREAQ os documentos resultantes dos trabalhos realizados, para as providências cabíveis.

Art. 3º O recebimento provisório dos materiais permanentes e de consumo será efetuado pelas unidades responsáveis pela guarda e armazenagem dos mesmos.

Art. 4º A unidade que efetuou o recebimento provisório disponibilizará as Comissões Técnicas de Recebimento Definitivo de Objetos de Aquisições licitados a estrutura física, material e de apoio necessárias à realização dos trabalhos.

Art. 5º Fica vedado o pagamento de qualquer aquisição de materiais permanentes ou de consumo que não possua o atestado definitivo de recebimento, independentemente do valor da aquisição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único da Portaria nº 259/2006/GBSES

Servidor	Matrícula	Cargo/Perfil	Lotação
Adriano Ferreira de Arruda	1101440012	PNS do SUS/Analista de Sistemas	COTINF/SUGAD
Advair Alves dos Santos	932780016	PNS do SUS/Farmacêutica	CIAPS-Adauto Botelho

Cícero Fraga de Melo	637510011	PNS do SUS/Enfermeiro	GEPESP/COPROR/SUPOF
Daniela de Souza Porteiro	10662340024	PNS do SUS/Farmacêutica	SUINS
Dionízia Aparecida Ferreira de Almeida	953490050	Assistente do SUS/Assist. Adm.	GEREAQ/COADMI/SUGAD
Francisco Valdiner Alves	1110660011	Assistente do SUS/Assist. Adm.	COTINF/SUGAD
Hellen Cristina Eloy Paixão	1158180010	Assistente do SUS/Assist. Adm.	GEALMO/COADMI/SUGAD
Ivo Sérgio Guimarães Brites	1098910017	PNS do SUS/Analista de Sistemas	COTINF/SUGAD
Jony de Jesus Pinheiro	965100022	PNS do SUS/Analista de Sistemas	COTINF/SUGAD
Leandro David Fraga	965100022	Assistente do SUS/Assist. Adm.	COTINF/SUGAD
Lívia Theodoro Mendonça do Amaral	1116830016	Assistente do SUS/Assist. Adm.	GEREAQ/COADMI/SUGAD
Luiz Carlos de Campos Borges	428470025	Assistente do SUS/Assist. Adm.	GEPATR/COADMI/SUGAD
Luiz Takao Watanabe	590320025	PNS do SUS/Bioquímico	MT-LABORATÓRIO
Manoel Carvalho dos Santos	637820010	Técnico do SUS/Técnico em Contabilidade	CIAPS-Adauto Botelho
Marco Túlio de Oliveira Rangel	1101180010	PNS do SUS/Analista de Sistemas	COTINF/SUGAD
Patrícia de Souza Freitas	1187310015	PNS do SUS/Farmacêutica	CIAPS-Adauto Botelho
Silvana Cristina Silva Batista	941750035	PNS do SUS/Farmacêutica	SUINS
Silvana Salomão Cury Veloso	638030021	PNS do SUS/Farmacêutica	SUINS